



EDITAL Nº. 33/2020

Funcionamento dos Cemitérios - Dia de Todos os Santos Medidas Excepcionais

LUIS FILIPE DA SILVA LOURENÇO MATIAS, Presidente da Câmara Municipal, faz público que:

Atendendo ao quadro epidemiológico causado pela Covid-19 no país, mas procurando, simultaneamente, compatibilizar o sentimento dos munícipes na romagem aos cemitérios no dia de Todos os Santos, é entendimento desta Câmara Municipal não condicionar o acesso aos cemitérios municipais, definindo para o efeito a adoção de um conjunto de medidas de caráter excepcional, necessárias para garantir a proteção da saúde pública de forma a mitigar o contágio e a propagação da doença, de que se destacam:

Obrigatoriedade de uso de máscara;

Cumprimento do distanciamento físico;

Não partilhar objetos e utensílios;

Permanecer no cemitério o tempo estritamente necessário;

Para além destas medidas suplementares ficam igualmente interditas as habituais cerimónias religiosas previstas para estes dias, realizadas nos cemitérios, devido aos constrangimentos provocados pela pandemia.

O Município de Penela apela a todos para que, sempre que possível, realizem as suas romagens aos cemitérios ao longo dos próximos dias de modo a evitar a aglomeração de pessoas suscetível de potenciar focos de propagação da pandemia.

Mais se informa que na entrada dos cemitérios irão ser disponibilizados dispensadores de álcool e que serão eliminados os objetos de uso comunitário, nomeadamente baldes, jarros, entre outros.

E eu, *Maria Leonor Cordeiro*, Técnica superior, o subscrevi.

Paços do Concelho de Penela, em 16 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara,

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias
Luís Filipe da Silva Lourenço Matias